

# CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" - Local de Publicação das Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Atos: Decreto Nº 36A de 1º/03/2017

Córrego do Ouro - GO, 1º/03/2017 Horas: 13:01

Responsável pela publicação



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CÓRREGO DO OURO**

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.  
ADM. 2017/2020

## DECRETO Nº 36A DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia os Membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem à lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 483/95 de 25 de outubro de 1995.

Art. 1º - Nomear, os nomes abaixo descritos como componentes da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de conformidade com que dispõem o artigo 3º, da Lei Municipal nº 483/95 de 25 de outubro de 1995.

- |                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| 1 - Adriano Carielo Freire        | (Presidente)      |
| 2 - Eliana Nogueira de Melo Silva | (Vice-Presidente) |
| 3 - Mauricia Amâncio Pinto        | (1º Secretário)   |
| 4 - Elia Faria da Silva           | (2º Secretário)   |
| 5 - Rogério Tolentino Neves       | (1º Tesoureiro)   |
| 6 - Fabio Moitinha da Silva       | (2º Tesoureiro)   |

Art. 2º - Nomear os nomes abaixo descritos como conselheiros para participar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.

- |                                      |               |
|--------------------------------------|---------------|
| 1 - Johnatha Kennedy Faleiro Ribeiro | (Conselheiro) |
| 2 - Terezinha Padilha da Silva Alves | (Conselheiro) |
| 3 - Weder Alves da Silva             | (Conselheiro) |
| 4 - Wenia Alves Oliveira             | (Conselheiro) |
| 5 - Kélita Pereira de Souza          | (Conselheiro) |
| 6 - Revalino Pereira Primo           | (Conselheiro) |

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias. Retroagindo seus efeitos a 26/01/2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;** Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro - GO, ao primeiro dia do mês de Março de dois e dezessete (1º/03/2.017).

  
MURILO CESAR DA SILVA  
PREFEITO

**Murilo César da Silva**  
Prefeito Municipal  
Adm.: 2017-2020  
CÓRREGO DO OURO-GO